



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DER/RO

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DER/RO OUTUBRO – 2019

NOTA TÉCNICA INFORMATIVA

A presente Tabela de preços referenciais, tem com base nas publicações mais recentes da **Tabela DNIT – OUTUBRO DE 2019 – NOVO SICRO** (Sistema de Custos Referenciais de Obras do DNIT) Com e Sem Desoneração com adaptações e inclusões de alguns serviços não existentes no SICRO/DNIT.

Para a nova tabela de referência aos orçamentos de obras do DER-RO, citamos abaixo algumas considerações.

1. Assim como a tabela referencial anterior, as composições de preços unitários se apresentam sem o BDI e sem os transportes dos agregados que variam em função dos DMT's de cascalheiras e/ou pedreiras, areais e caixas de empréstimos para cada obra.
2. A data base referencial desta Tabela é de **OUTUBRO DE 2019**.
3. O BDI calculado, deverá ser diferenciado para cada tipo de obra: a) Construção e Restauração; b) Conservação; c) Construção de Obras de Arte Especiais e d) Recuperação, Reforço e Alargamento de OAE. Os padrões discriminados abaixo, demonstram os BDI's Com e Sem Desoneração. O Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), deverá ser aquele composto com o ISSQN proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

Um resumo dos componentes do BDI:

DESPESAS INDIRETAS
Administração Central
Despesas Financeiras
Seguros e Garantias
Riscos
<i>Subtotal 1</i>
BENEFÍCIOS
Lucro
<i>Subtotal 2</i>
TRIBUTOS
Pis
Cofins
ISSQN
<i>Subtotal 3</i>
BDI (%)

DESPESAS INDIRECTAS

a) Administração Central:

Valores de referência para a administração central sobre o Custo Direto

Natureza dos Serviços e Obras	Adm. Central %
Construção e Restauração Rodov.	6,00%
Conservação Rodov.	9,00%
Construção de Obras de Arte Especiais	8,00%
Recuperação, Reforço e Alargamento OAE	9,00%

b) Despesas Financeiras:

As despesas financeiras são calculadas em função da taxa de juros básica do Banco Central (SELIC), aplicado sobre o Preço de Venda, excluído o lucro operacional, durante o período de um mês, conforme expressão apresentada abaixo. A nova taxa SELIC anual foi corrigida e atualizada após a publicação do Memorando Circular nº 1651/2018/DIREX/DNIT/SEDE datado de 19/06/2018, passando a 6,5% a.a.

DF = $[(1+SELIC)^{(1/12)}-1]$ sobre o (PV-Lucro)

c) Seguros e Garantias Contratuais

0,25% sobre o preço de venda (PV)

d) Riscos

0,5% sobre o preço de venda (PV)

BENEFÍCIO

a) Lucro

Há referências percentuais de lucro em função do porte da obra (pequeno, médio ou grande) aplicados sobre o custo direto para construção/restauração, conservação e OAE.

Valores de referência para o Lucro sobre o Custo Direto (CD)

Natureza dos Serviços e Obras	Lucro %
Construção e Restauração Rodov. Pequeno porte	10,00%
Construção e Restauração Rodov. Médio porte	8,50%
Conservação Rodov.	12,00%
Construção de Obras de Arte Especiais Pequeno porte	10,00%
Construção de Obras de Arte Especiais Médio porte	8,50%
Recuperação, Reforço e Alargamento OAE Pequeno porte	12,00%

TRIBUTOS

a) PIS – 0,65% sobre o preço de venda (PV)

b) COFINS – 3,00% sobre o preço de venda (PV)

c) ISSQN – alíquotas mínima e máxima respectivamente 2% e 5% sobre o PV

d) CPRB – Contribuição Provisória sobre a Receita Bruta – 4,50% sobre o PV

Em função da publicação do Ofício Circular nº 4746/2019/ACE DPP/DPP/DNIT SEDE datado de 19/12/2019, considerando a Alteração da Remuneração do Capital no Custo Horário dos Equipamentos e Alteração das Despesas Financeiras do BDI, publicamos no Diário Oficial o novo padrão de BDI para orçamento de obras rodoviárias com ISSQN para 2% e 3% Com e Sem Desoneração na data de 28/01/2020. Já também publicado neste Site.

As informações seguintes continuam como nas tabelas anteriores vigentes:

Para os materiais betuminosos e seus transportes, o percentual de **BDI diferenciado com desoneração previsto é de 21,24%** conforme o Memorando-Circular 03-DIREX /DNIT de 02/02/2016. O Memorando Circular DIREX-DNIT nº 12/2012 define ainda a aplicação de **BDI diferenciado de 15,0% sem desoneração** para os serviços de aquisição e transportes de produtos asfálticos.

4. Os preços de aquisição de ligantes asfálticos e seus transportes, continuam conforme as Portarias DNIT nº 1.977 de 25/10/2017 e nº 434 de 14/03/2017 inclusos os transportes fluviais de produtos asfálticos observando-se sempre o binômio “aquisição + transportes” adotando-se a solução mais vantajosa ao erário. A data base de cotação pela ANP conforme as Portarias citadas, deverão ser a mesma da data base referencial da tabela, ou seja, **Outubro/2019**.
5. Adequação do Fator de Influência das Chuvas – FIC nos custos unitários já são disponibilizados pelo DNIT especificamente para o Estado de Rondônia.
6. Idem para o Fator de Interferência de Tráfegos –FIT, porém, valores este sendo necessários seus levantamentos, calculados pela projetista a partir do volume médio diário de tráfego do local em que será executada a obra e da presença de centros urbanos.
7. A tabela será publicada **Com Desoneração e Sem Desoneração**. Na tabela **Sem Desoneração**, mantém-se os percentuais normais de 20% referente a Previdência Social (Grupo A). Para a tabela **Com Desoneração**, são excluídos os 20% referentes à Previdência Social (Grupo A), mantendo-se inalterados o restante da memória de cálculo, porém, incluindo a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) com alíquota de 4,5% sobre o preço de venda das empresas de construção de obras de infraestrutura de transportes, conforme a Lei nº 13.161 de 31/08/2015.
8. Composições de Carga, Descarga e Manobra (temposfixos de carga, descarga e manobra de equipamentos transportadores e das condições do pavimento em LN (Leito Natural), RP(Revestimento Primário) e P (pavimentados).
9. Para os cálculos de Momento de Transportes, as opções para os trechos são considerados: em LN (Leito Natural), RP(Revestimento Primário) e P (pavimentados).
10. Para os cálculos de custo horário de equipamentos, além da Depreciação, Manutenção, Custo Operacional e Mão de Obra, foram incluídos novos valores como Seguros/Impostos e ainda Oportunidade de Capital com alteração da metodologia de cálculos.
11. igualmente ao DNIT, a partir de 2019, os itens relativos a Mobilização/Desmobilização, Canteiro de Obra e Administração Local, deixam de ser inclusos no BDI (custos indiretos) e passam a ser aplicados diretamente na planilha orçamentária, devendo ser calculados

especificamente para cada orçamento de obras de acordo com seu Projeto Básico/Executivo.

12. Os salários da mão de obra assim como no Sicro-DNIT têm sua referência estabelecida a partir do levantamento e tratamento dos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego. **O Tomo 04 do Volume 04 dos manuais de custos do novo Sicro** apresenta a **consolidação dos custos de mão de obra de todas as categorias profissionais do SICRO-DNIT e agora padrão DER/RO**, sendo detalhadas as parcelas referentes a salários, encargos sociais, trabalhistas, complementares e adicionais para todas as unidades da federação.
13. Ainda sobre os salários, são previstos na **Consolidação dos custos de mão de obra – RONDÔNIA, os custos de Periculosidade/Insalubridade, Encargos Sociais, Alimentação, EPI, Ferramentas, Transportes, Exames Ocupacionais e Cesta Básica para cada categoria profissional**. Os exames utilizados nas tabelas anteriores de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), deixa de ser inserido como custo direto em planilha uma vez que já se encontra nos salários para cada categoria profissional.
14. Os novos serviços criados são: **(COM CÓDIGOS)**:

CR0001	CONSTR. PONTE EM MAD.DE LEI - INFRAESTRUTURA -PROJ TIPO DER	M
CR0002	CONSTR. PONTE EM MAD.DE LEI - MESOESTRUTURA -PROJ TIPO DER	M
CR0003	CONSTR. PONTE EM MAD. DE LEI SUPERESTRUTURA - PROJ.TIPO DER	M ³
CR0004	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA PARA ENCONTROS PONTE DE MADEIRA	UD
CR0005	SUBSTITUIÇÃO DE ESTACAS - INCLUINDO FERRAGEM	M ³
CR0006	SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS - INCLUINDO FERRAGEM	m ³
CR0007	SUBSTITUIÇÃO DE TRANSVERSINAS - INCLUINDO FERRAGEM	M ³
CR0008	SUBSTITUIÇÃO DE BALANCINS - INCLUINDO FERRAGEM	m ³
CR0009	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS DE ASSOALHO - INCLUINDO FERRAGEM	m ³
CR0010	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS DE TRÂNSITO - INCLUINDO FERRAGEM	m ³
CR0011	SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA RODAS - INLCUINDO FERRAGEM	m ³
CR0012	SUBST. CORRIMÃO E MONT. GUARDA CORPO INCL. FERRAGEM	m ³
CR0013	SUBST. CONTRAVENTAMENTO E TRAVESSA - INCL. FERRAGEM	m ³
CR0014	SUBSTITUIÇÃO DE BALIZA DE ADVERTÊNCIA - PONTE DE MADEIRA	ud
CR0015	BLOCO CONCR. CICLOP.20MPA,FORM MAD/AÇO PROJ.DER 1,0X1,2X6,0M	ud
CR0016	AQUISIÇÃO CAP 50/70 P/CONCRETO ASFÁLTICO	T

CR0017	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	T
CR0018	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-1C	T
CR0019	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C	T
CR0020	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C	T
CR0021	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADO POLÍMEROS RC1CE	T
CR0022	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	T
CR0023	LIMPEZA LATERAL DA VEGETAÇÃO COM MOTONIVELADORA	m ²
CR0024	TRANSP. ASFÁLTICO CAP 50/70 DA ORIGEM À USINA DE ASFALTO	T
CR0025	TRANSP. ASFÁLTICO CM-30 DA ORIGEM AO CANTEIRO	T
CR0026	TRANSP. ASFÁLTICO RR-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T
CR0027	TRANSP. ASFÁLTICO RR-2C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T
CR0028	TRANSP. ASFÁLTICO RL-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T
CR0029	TRANSP. ASFÁLTICO RC1CE DA ORIGEM AO CANTEIRO	T
CR0030	TRANSP. ASFÁLTICO RM-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T
CR0031	Prog Condições Meio Ambiente Trabalho na Ind da Construção	ud
CR0032	Programa de Prevenção de Risco Ambiental	ud
CR0034	PCA E PRAD com área de jazida até 2 hectares	ud
CR0035	PCA E PRAD com área de jazida de 2 a 5 hectares	ud
CR0036	Conformação da Plataforma sem adição de material	m ²
CR0037	Fornec,implant placa de inform de obras com suporte e traves	m ²
CR0038	Confecção suporte e travessa p/placa de sinalização	ud
CR0039	Recomp do Revest. Prim. c/ Mat Jazida incluín Caminhão Tanque	m ³

Este último serviço criado, CR0039, refere-se a solicitação do Setor de Convênios com adaptação à região para fins de obras de convênios com as Prefeituras, conforme documento datado em 10/03/2020 (Memorando nº 17/CPPOO/DER/RO).

15. Os serviços **SEM CÓDIGOS** são:

- Mobilização / Desmobilização–
- Canteiro e Acampamento –
- Administração Local –

16. Em referência as Áreas de Vivência, se utilizava na tabela referencial até 2018 como custo direto. No novo sistemas de custos, esta área estará incorporada a Instalação de Canteiro de Obras e portanto estará indicada nos cálculos do Canteiro e Acampamento conforme Volume 1 – Metodologias e Conceitos do Manual de Custos – 2017 – item 11. Os canteiros de obras são constituídos por áreas operacionais e edificações onde se desenvolvem atividades ligadas diretamente à produção e por **áreas de vivência destinadas a suprir as necessidades básicas de higiene pessoal, descanso, alimentação, ensino, saúde, lazer e convivência.**

17. Quanto ao serviço CR0034 e CR0035 PCA e PRAD, por se tratar de tabela referencial com base em Outubro de 2019, poderá ser mantido os mesmos preços anteriores (2019) publicados, uma vez que a UPF é a mesma anual de 2019.

Porto Velho, 30/03/2020